



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR

VOLUME I

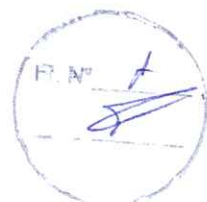
NÚMERO DO PROCESSO

64321.019352/2023-93

**ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023** – Contratação de empresa para a prestação dos serviços de distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica sob demanda, exigidos pela Lei nº 14.133/21, bem como de outras matérias de necessidade do Comando da 12ª Região Militar, em jornal diário de grande circulação, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

OBSERVAÇÕES:

MOVIMENTO DO PROCESSO			
DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1			16
2			17
3			18
4			19
5			20
6			21
7			22
8			23
9			24
10			25
11			26
12			27
13			28
14			29
15			30



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR  
(Comando de Elementos de Fronteira/1948)  
REGIÃO MENDONÇA FURTADO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr 01/2023**

**ÍNDICE DO PROCESSO**

<b>DOCUMENTO</b>	<b>Nº PÁGINA</b>
ÍNDICE	01
TERMO DE ABERTURA	02
TERMO DE AUTUAÇÃO	03
DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	04 – 05
PUBLICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	06 – 07
PUBLICAÇÃO EM BOLETIM INTERNO DA ABERTURA DA INEXIGIBILIDADE	08
TERMO DE CIÊNCIA DA EQUIPE DA CONTRATAÇÃO	09 – 10
ETP DIGITAL	11 – 15
MAPA RISCOS	16 – 17
PLANILHA DEMOSTRATIVA E JUSTIFICATIVA DE CONTATAÇÃO	18 – 19
RELATÓRIO PESQUISA DE PREÇOS	20 – 22
TERMO DE REFERÊNCIA - DIGITAL	23 – 29
DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	30
NOTA DE CRÉDITO	31
DECLARAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL /2023	32
JUSTIFICATIVA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	33 – 46
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS	47
ATESTADO DE ADEQUAÇÃO DO PROCESSO AO PARECER REFERENCIAL 00001/2023/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, DE 14 FEV 23	48
DECLARAÇÃO DE SINGULARIDADE DO PROCESSO	49
MINUTA DO CONTRATO DA EBC	50 - 57
TERMO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	58
PUBLICAÇÃO EM BOLETIM INTERNO DE COMPETÊNCIA OD	59 – 60
PARECER REFERENCIAL Nº 00001/2023/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU	61 – 78
CONSULTA CERTIDÃO CONSOLIDADA TCU/SICAF	79 - 81
LISTA DE VERIFICAÇÃO	



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR  
(Comando de Elementos de Fronteira/1948)  
**REGIÃO MENDONÇA FURTADO**

TERMO DE ABERTURA

INEXIGIBILIDADE Nº 2 /2023 – SALC  
NUP:64321.019352/2023-93

Em conformidade com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, autuo nesta data o processo de Inexigibilidade de Licitação acima referenciado, com expectativa de recursos provenientes do Comando do Exército, visando à contratação de Serviço de Publicidade impressa e /ou eletrônica por intermédio da EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A, para atender o Comando da 12ª Região Militar.

Manaus–AM, 31 de agosto de 2023.

**ARTHUR JOSÉ MARINS PIMENTEL – TC**  
Ordenador de Despesas do Comando da 12ª Região Militar



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR  
(Comando de Elementos de Fronteira/1948)  
REGIÃO MENDONÇA FURTADO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO LICITANTE: Comando da 12ª Região Militar

OBJETO: Publicação de avisos e Editais em jornais de grande circulação – serviços de publicidade.

NÚMERO DO PROCESSO: 64321.019352/2023-93

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação Nr /2023

RECURSOS FINANCEIROS: estimativa de crédito UG PRINCIPAL

**TERMO DE AUTUAÇÃO**

Aos vinte dias do mês de julho de 2023, nesta cidade de Manaus - AM, no Comando da 12ª Região Militar, autuo a documentação que se segue, a qual, após este ato constituir-se-á em autos do **Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nr /2023**, sob o número 64321.019352/2023-93, visando a contratação de serviços de publicidade sob regime de monopólio Legal da Empresa Brasil de Comunicação, constante do objeto do presente termo, para atender os interesses desta Organização Militar.

Manaus-AM, 31 de agosto de 2023.

**ARTHUR JOSÉ MARINS PIMENTEL – TC**  
Ordenador de Despesas do Comando da 12ª Região Militar





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR  
(Comando de Elementos de Fronteira/1948)  
REGIÃO MENDONÇA FURTADO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº /2023 – SALC.**

**NUP DO PROCESSO: 64321.019352/2023-93**

**OBJETO:** Contratação de Serviço de Publicidade impressa e /ou eletrônica por intermédio da EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A para atender ao Comando da 12ª Região Militar.

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

<b>Órgão:</b> Comando da 12ª Região Militar
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> Almoxarifado do Comando da 12ª Região Militar
<b>Responsável pela Demanda:</b> 1º Ten ALBERTO ARAÚJO MANHÃES
<b>E-mail:</b> almoxarifado@12rm.eb.mil.br.

**1. Justificativa da Necessidade da Contratação**

O objeto deste processo é atender as necessidades de prestação de serviços de publicidade impressa e /ou eletrônica por intermédio da EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A, destinado ao Comando da 12ª Região Militar.

A prestação do serviço é continuada e de forma ininterrupta, por ser de extrema importância para o funcionamento administrativo desta organização militar, principalmente com relação a publicação de matérias de licitações em jornais de grande circulação.

Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente exigibilidade de licitação, conforme prescreve o inciso I do Art. 74, da Lei nº 14.133/2021, pelo motivo de que não existe outra prestadora dos serviços no âmbito do Governo Federal.

**2. Quantidade dos serviços pretendidos:**

O valor estimado citado no quadro abaixo, refere-se à primeira Nota de Crédito recebida, contudo, serão descentralizados novos créditos conforme a demanda necessária no decorrer do período.



ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR ESTIMATIVO
1	Contratação de Serviço de Publicidade impressa e /ou eletrônica por intermédio da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A para atender o Comando da 12ª Região Militar.	Serviço	13 Publicações (Estimativo)	R\$ 20.000,00 (*)

As descentralizações ocorrerão à medida que forem surgindo necessidades de publicações de matérias em Jornais de grande circulação.

### 3. Prazo de entrega dos serviços:

A prestação de serviços de publicidade impressa é contínua e sem interrupções pela Empresa Brasileira de Comunicação - EBC, sendo fatura emitida de acordo com o uso de publicações pela Seção de Licitação e Contrato (SALC) do Comando da 12ª Região Militar.

Será Confeccionada a Nota de Empenho Estimativa e reforçada conforme forem sendo recebidos os novos créditos.

### 4. Indicação da Equipe de Planejamento:

**ALBERTO ARAÚJO MANHÃES -1º TEN** – Agente de Contratação

**EVANILDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO- 3º SGT**–Membro da comissão de Contratação

**SILVIA MOREIRA DOS SANTOS** – Membro da comissão de Contratação

Manaus-AM, 31 de agosto de 2023.

**ARTHUR JOSÉ MARINS PIMENTEL – TC**  
Ordenador de Despesas do Comando da 12ª Região Militar

**ALBERTO ARAÚJO MANHÃES -1º TEN**  
Agente de Contratação

**EVANILDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO-3º SGT**  
Membro da comissão de Contratação

**SILVIA MOREIRA DOS SANTOS**  
Membro da comissão de Contratação



Com o presente Boletim Regional, está sendo distribuído o Aditamento nº 51/23-Esc Pes Cmdo 12ª RM, versando sobre distribuição dos Sargentos Temporários, para realização da 2ª Fase (EBST), nas Organizações Militares.

Em consequência, os Cmt/Ch/Dir das OM, o Esc Pes e a Aj G, ambas do Cmdo 12ª RM, e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Nota nº 43.128, de 3 AGO 23, da Seq Ct/Esc Pes Cmdo 12ª RM)

b. FISCAL DE CONTRATO - substituição

Designado para a função de Fiscal de Contrato Substituto, no período de 4 a 21 AGO 23, de acordo com o art. 67, da Lei nº 8.666/1993, do Contrato nº 29/2019, firmando entre o Comando da 12ª Região Militar e a empresa AIRES TURISMO LTDA, em virtude do fiscal titular encontrar-se na Operação Ágata e que a atual fiscal substituta encontrar-se-á em gozo de férias, no referido período.

(Solução ao DIEx Nº 85-Fisc Adm/B Adm Ap 12ª RM/Cmdo 12ª RM, de 31 JUL 23)

2º Ten OIT GABRIEL DA SILVA RODRIGUES

Em consequência, a B Adm Ap, a Fisc Adm, a SALC, o militar designado, todos do Cmdo 12ª RM, e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Nota nº 43.149, de 4 AGO 23, da Aj G Cmdo 12ª RM)

c. DESIGNAÇÃO - pregoeiro

Em solução ao DIEx nº 347-AjG/Cmdo 12ª RM, de 28 de julho de 2023, designo os militares da relação a seguir para compor a Equipe de Pregoeiro e Apoio ao **Pregão Eletrônico nº 5/2023**, cujo objeto é a **contratação do serviço de locação de embarcação para transporte de carga e/ou passageiros** do Comando da 12ª Região Militar, para atenderem ao que prescreve os art. 17 e 18, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a Licitação, na Modalidade Pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns:

- 3º Sgt **GABRIELA RIBEIRO DOS SANTOS**  
Pregoeira

- 3º Sgt **JAMILY MACHADO DA SILVA**  
Pregoeira substituta

- 1º Ten OTT **PRISCILLA BITENCOURT ALVES RIBEIRO**  
Equipe de Apoio - Militar habilitada em Direito

- ASP **ROMÁRIO LIRA RIBEIRO**  
Equipe de Apoio - Militar habilitado em Contabilidade

Em consequência, a B Adm Ap, os militares e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Nota nº 42933, de 31 de julho de 2023, da(o) Base Adm)

d. PROCESSO LICITATÓRIO - dispensa - designação da equipe de planejamento